



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI Nº 2529  
DE 21 DE JULHO DE 2022**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>320.000,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	1288	10.301.0011.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica	320.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	233	10.302.0010.2045.0000	Ações de Combate ao Corona Virus - COVID-19	-320.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

**-320.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Anulação ( - )**

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de julho de 2022

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 21 de julho de 2022